Id:1518F196BFB8F76A

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

MUNICÍPIO APROVADO selo único! gestão 2017 - 2020

PORTARIA N° 26/2023 - GAB/PMF

Dispõe sobre a nomeação de assessoria superior da Prefeitura de Francinópolis/PI.

O PREFEITO DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 07/2022 de 20 de dezembro de 2022 que trata da reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Francinópolis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Ronaldo Alves de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 386.943.873-87, para exercer o cargo de Assessor Superior do Município de Francinópolis/PI.

Parágrafo Único – O DAS 4 remunera o cargo de Assessoria Superior.

Art. 2º - O cargo de Assessor Superior tem como principais atribuições assessorar o chefe do Executivo nos assuntos relacionados a prestação dos serviços públicos afim de garantir plena execução e satisfação dos munícipes.

Art. 3º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Francinópolis, Estado do Piauí, em 03 de abril de 2023.

Paulo César Rodrigues de Morais
Prefeito de Francinópolis

Id:09FEC5D3D368F65E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-CPL/CamCGPI/PI

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em epígrafe, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022 e suas atualizações posteriores, em consonância com a Opinião Administrativa expedida por meio do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal, bem como, do Parecer Jurídico acostado aos autos do processo referido, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, EM PORTAIS/SITES DE NOTÍCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**, em favor da empresa **MARIANA C. VELOSO (CIDADES NA NET COMUNICACOES)**, inscrita no **CNPJ nº 29.457.811/0001-06**, pelo **valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, importando o **valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) até 31 de dezembro de 2023**, conforme Proposta Comercial que faz parte integrante deste processo.

Desta forma, através deste instrumento, **AUTORIZO** ao Setor responsável adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento licitatório referenciado, devendo ser respeitadas às disposições da legislação pertinente e vigente.

Cumprindo-se o disposto no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022, **DETERMINO a publicação desta RATIFICAÇÃO na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos atos administrativos presentes nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 04 de abril de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:0B620B4C30F2F65D

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº DISP 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-CPL/CamCGPI/PI

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, EM PORTAIS/SITES DE NOTÍCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: MARIANA C. VELOSO (CIDADES NA NET COMUNICACOES)

CNPJ: 29.457.811/0001-06

VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 11.317/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/ABR/2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:0E28963CEC06F663

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 020/2023/GP/CamCGPI/PI

Designa servidores para **acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 012/2023**, Processo Administrativo nº 015/2023-CPL/CamCGPI/PI, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, EM PORTAIS/SITES DE NOTÍCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Francisca Josefa Miranda Costa,** inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para **fiscalizar** a execução do **CONTRATO DISPENSA Nº DISP 012/2023**, firmado com a empresa **Contratada MARIANA C. VELOSO (CIDADES NA NET COMUNICACOES)**, inscrita no **CNPJ nº 29.457.811/0001-06**.

Art. 2º. Designar a servidora **Luiza Maria Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como **gestora do contrato** acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 04 de abril de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE